

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 29/2011/COLEGIADO UNACET

Aprova inclusão de equivalências de mão dupla, do curso de Engenharia Civil

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias, UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do colegiado no dia 19 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de equivalências de mão dupla, do curso de Engenharia Civil, matriz curricular n. 02 e n. 04, a seguir relacionadas:

CÓDIGO/DISCIPLINA BASE/CRÉDITO	CURSO/MATRIZ CURRICULAR	DISCIPLINA EQUIVALENTE/CRÉDITO	CURSO/MATRIZ CURRICULAR
11190/DIREITO E LEGISLAÇÃO/02	ENGENHARIA CIVIL/04	3458/DIREITO E LEGISLAÇÃO/02	ENGENHARIA CIVIL/02
11192/ESTRADAS I/04	ENGENHARIA CIVIL/04	3424/ESTRADAS I/04	ENGENHARIA CIVIL/02
11195/ESTRADAS II/04	ENGENHARIA CIVIL/04	3425/ESTRADAS II/04	ENGENHARIA CIVIL/02
11210/PAVIMENTAÇÃO/04	ENGENHARIA CIVIL/04	3427/ESTRADAS III/04	ENGENHARIA CIVIL/02
11205/ESTRUTURAS DE MADEIRA	ENGENHARIA CIVIL/04	3422/ESTRUTURAS DE AÇO E MADEIRA II/03	ENGENHARIA CIVIL/02
11193/CONCRETO ARMADO I/04	ENGENHARIA CIVIL/04	3415/ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO I/04	ENGENHARIA CIVIL/02
11196/CONCRETO ARMADO II/04	ENGENHARIA CIVIL/04	3416/ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO II/04	ENGENHARIA CIVIL/02
11201/CONCRETO ARMADO III/04	ENGENHARIA CIVIL/04	3418/ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO III/04	ENGENHARIA CIVIL/02
11180/ESTABILIDADE CONSTRUÇÕES II/04	DAS ENGENHARIA CIVIL/04	3407/ESTRUTURAS HIPERESTÁTICAS I/04	ENGENHARIA CIVIL/02
11187/ESTABILIDADE CONSTRUÇÕES III/03	DAS ENGENHARIA CIVIL/04	3408/ESTRUTURAS HIPERESTÁTICAS II/03	ENGENHARIA CIVIL/02
11178/ESTABILIDADE CONSTRUÇÕES I/04	DAS ENGENHARIA CIVIL/04	3391/ESTRUTURAS ISOSTÁTICAS/ 04	ENGENHARIA CIVIL/02
11168/MECÂNICA DOS FLUIDOS/04	ENGENHARIA CIVIL/04	3397/FENÔMENOS DOS TRANSPORTES/04	ENGENHARIA CIVIL/02
11165/FÍSICA III/02	ENGENHARIA CIVIL/04	3382/FÍSICA III/02	ENGENHARIA CIVIL/02

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

11175/GEOLOGIA GERAL/03	ENGENHARIA CIVIL/04	3396/GEOLOGIA APLICADA À ENGENHARIA CIVIL/03	ENGENHARIA CIVIL/02
11174/INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE SEGURANÇA/02	ENGENHARIA CIVIL/04	3436/HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO/02	ENGENHARIA CIVIL/02
11197/INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PREDIAIS/04	ENGENHARIA CIVIL/04	3413/INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PREDIAIS/04	ENGENHARIA CIVIL/02
11159/INTRODUÇÃO A CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/04	ENGENHARIA CIVIL/04	5057/INTRODUÇÃO A COMPUTAÇÃO/04	ENGENHARIA CIVIL/02
11145/INTRODUÇÃO À ENGENHARIA CIVIL /02	ENGENHARIA CIVIL/04	3375/INTRODUÇÃO À ENGENHARIA CIVIL /02	ENGENHARIA CIVIL/02
11179/MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL II/04	ENGENHARIA CIVIL/04	3399/MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO II/04	ENGENHARIA CIVIL/02
11188/MECÂNICA DOS SOLOS II/04	ENGENHARIA CIVIL/04	3404/MECÂNICA DOS SOLOS II/04	ENGENHARIA CIVIL/02
11204/FUNDAÇÕES E OBRAS DE TERRAS/03	ENGENHARIA CIVIL/04	5062/MECÂNICA DOS SOLOS III/03	ENGENHARIA CIVIL/02
11199/CUSTOS E ORÇAMENTOS/03	ENGENHARIA CIVIL/04	3446/CUSTOS E ORÇAMENTOS/03	ENGENHARIA CIVIL/02
11166/TOPOGRAFIA II/03	ENGENHARIA CIVIL/04	5059/TOPOGRAFIA II/03	ENGENHARIA CIVIL/02

Art. 2º - A inclusão das equivalências entrará em vigor para os alunos das matrizes curriculares n. 02 e 04, a partir do 1º semestre de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 19 de outubro de 2011



PROFª. ÂNGELA COSTA PICCININI
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET